



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 654, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR MARCO BENICIO
GONÇALVES TISSOT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

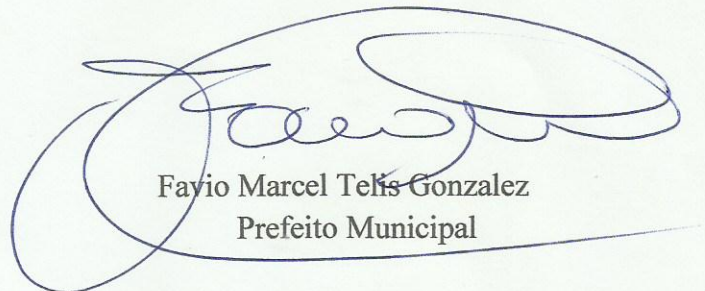
CONSIDERANDO o memorando nº 570/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Marco Benicio Gonçalves Tissot**, contínuo, matrícula nº 56699-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se